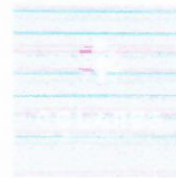




ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE COLARES  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES  
CNPJ: 05.835.939/0001-90

"SEMPRE POR TI LUTAREMOS PARA LEVAR- TE A GLÓRIA"



### JUSTIFICATIVA

**ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE PREÇO**

**CONTRATO nº 009/2021 – PMC**

**PROCESSO nº 2021/009 – PMC**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 005/2021 – PMC**

**CONTRATADO: ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**

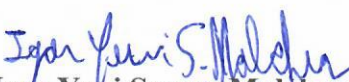
**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços na cessão de licença de uso de sistema de informática para gestão pública nos módulos orçamento público, contabilidade pública, licitações, patrimônio, almoxarifado, gestor de nota fiscal em atendimento a lei de acesso a informação e lei da transparência, que abrangerá todos os órgãos do poder executivo e o poder legislativo para fins de consolidação das contas de responsabilidade do poder executivo, em consonância com o que determina a lei de responsabilidade fiscal e a instrução normativa nº 18/202 – TCM/PA.

Considerando, que o Contrato nº 009/2021 – PMC, tem como objeto a Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços na cessão de licença de uso de sistema de informática para gestão pública nos módulos orçamento público, contabilidade pública, licitações, patrimônio, almoxarifado, gestor de nota fiscal em atendimento a lei de acesso a informação e lei da transparência, que abrangerá todos os órgãos do poder executivo e o poder legislativo para fins de consolidação das contas de responsabilidade do poder executivo, em consonância com o que determina a lei de responsabilidade fiscal e a instrução normativa nº 18/2020 – TCM/PA.

Considerando que o prazo de vigência do 2º Termo Aditivo do contrato nº 009/2021 finda em 14/01/2024, considerando ainda que a empresa solicitou reajuste conforme índice de IPCA 4,62%, torna imprescindível a formulação do 3º Termo Aditivo.

Sendo assim, o prazo de vigência passará a vigorar de 15/01/2024 a 16/01/2025 e o valor mensal com a reajuste de 4,62% passará a ser de R\$ 6.349,17 (seis mil, trezentos e quarenta e nove reais e dezessete centavos) e o valor total de 12 (doze) meses será de R\$ 76.190,04 (setenta e seis mil, cento e noventa reais e quatro centavos).

Colares (PA), 28 de dezembro de 2023.

  
Igor Yuri Soares Malcher

Secretário Municipal de Administração